



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 020/2025

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares de 08 (oito) dias, computados a partir do dia 28 de março de 2025, a servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA HELENA DE SOUZA	08	12/07/2023 a 11/07/2024

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 28 de março de 2025.


VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se, Publique-se,


Marineide Krieser

Agente Administrativo

Valor total

R\$ 8.995,00

AUTORIZO, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução Nº 52/2024 da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, a Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na realização de cursos e capacitações para ministrar o treinamento técnico "Contratação Direta Descomplicada", voltado para as regras da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) aplicáveis às contratações diretas por dispensa e inexigibilidade", no valor total de R\$ 8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais), conforme o presente processo, para produzir os seus efeitos jurídicos e legais.

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de Março de 2025.

Willian Freitas Rodrigues

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT. CONTRATADO: KS TV E SONORIZAÇÃO LTDA CNPJ nº 33.900.114/0001-47 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E TRANSMISSÃO EM TV E MÍDIAS DIGITAIS E SOCIAIS DAS SESSÕES, AÇÕES, ASSUNTOS, MATÉRIAS E CAMPANHAS DE INTERESSE PÚBLICO EM GERAL, REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT. VIGÊNCIA: 31 de março de 2026. VALOR: R\$ 20.586,72 (vinte mil quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato. ANTONIO ROBERTO DALMASO Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº045/2025 - DECLARA LUTO DE TRÊS DIAS

PORTARIA Nº045/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA DECLARA LUTO DE TRÊS DIAS E DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 31/03/2025 EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO LUCAS OLIVEIRA GAVENDA.

EDERSON DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

CONSIDERANDO, o falecimento do Jovem Lucas Oliveira Gavenda, no dia 30/03/2025.

RESOLVE:

Art. 1º É com imenso pesar que a Câmara Municipal presta suas sinceras condolências aos familiares e amigos neste momento de dor, em especial aos seus pais Senhor Cezar Gavenda e Senhora Romilda Laurindo Oliveira Gavenda.

Art. 1º Fica determinado luto de três dias no Legislativo Municipal e ponto facultativo no dia 31 de março de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 31 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº.44/2024 FÉRIAS SERVIDOR THIAGO

PORTARIA Nº.44/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

EDERSON DA CUNHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - - Concede 15 dias de férias, para o servidor conforme discriminado.

NOME	MAT	PERÍODO	GOZO
THIAGO JUSTEN DE MORAIS	94	08/01/2022 à 07/01/2023	01/04/2025 à 15/04/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 28 de março de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2025

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS À FUNCIONÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 08 (oito) dias, computados a partir do dia 28 de março de 2025, a servidora abaixo nominada lotada na Câmara Municipal de Cotriguaçu, relativo ao período aquisitivo que menciona:

NOME	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA HELENA DE SOUZA	08	12/07/2023 a 11/07/2024

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria obedecerão à classificação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 28 de março de 2025.

VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu

Registra-se Publique-se

Marineide Krieser

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA**CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO 05/2023**

A Câmara Municipal de Curvelândia/MT, inscrita no CNPJ nº 04.217.660/00001-80, torna público que foi realizado o quinto termo aditivo do Contrato 05/2023, cujo Objeto constitui em Contratação de empresa para elaboração de projeto de fachada, calçamento e paisagismos do prédio da Câmara Municipal, conforme termo e referência, a contar do dia 01 de abril de 2025 a 10 de Maio de 2025, cuja a empresa **Contratada** é: LEONARDO DE OLIVEIRA FIORI (Kontemple Engenharia e Excelência - CNPJ sob o nº 36.923.569/0001-76).

Curvelândia - MT, 28 de março de 2025.

ELIAS DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA FÍSICA Nº 002/2025****CONTRATANTE:****CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE/MT****OBJETO:**

O objeto da presente dispensa é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento das redes sociais, captura de conteúdo (fotos e vídeos), videomaker e criação, manutenção, hospedagem e suporte do website oficial da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte. Maiores informações poderão ser obtidas via e-mail licitacao@gauchadonorte.mt.leg.br ou junto ao departamento de licitação da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte – MT, no endereço Avenida Brasil, Quadra 110 – Lote 01 CEP 78875-000, e o edital completo estará disponível no site da Câmara Municipal. <https://gauchadonorte.mt.leg.br>

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**R\$ 59.157,84 (Cinquenta nove mil e cento e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).****PERÍODO DE PROPOSTAS**

De 02/04/2025 às 7h

Até 04/04/2025 às 12h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

sim

CÂMARA MUNICIPAL DE JAURU**CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 02/2024****ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 02/2024**

Promulga Projeto de Lei, sancionado tacitamente, em razão do silêncio de sanção ou veto, pelo Chefe do Executivo municipal, por prazo superior a 15 (quinze) dias úteis, nos termos do §§ 1º, 3º e 7º do art. 45 da Lei Orgânica c/c § 2º do art. 237, do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 030/2013).

VILSON RAMOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal, do Projeto de Lei Ordinária nº. 08, de 16 de agosto de 2024, de autoria do Poder Legislativo:

CONSIDERANDO que o autógrafo da referida proposição legislativa foi recebido pelo Poder Executivo na data de 03 de setembro de 2024, conforme consta do Ofício nº 185/2024 CM/GP, expedido pela Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o silêncio do Prefeito por prazo superior a 15 (quinze) dias úteis sem a expressa sanção ou veto e que, em razão disso, o Projeto de Lei foi sancionado tacitamente, nos termos dos § 1º e 3º do art. 45 da Lei Orgânica, exsurge a obrigatoriedade de sua promulgação, consoante § 7º do mesmo artigo e diploma legal;

CONSIDERANDO, por fim, que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia da norma jurídica

RESOLVE

Art. 1º PROMULGAR a Lei Ordinária nº. 1.062, de 03 de setembro de 2024, originada do Projeto de Lei Ordinária nº 08, de 16 de agosto de 2024, de autoria do Poder Legislativo Municipal, cujo teor faz parte integrante do presente Ato de Promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Jauru-MT, Gabinete do Presidente, 30 de outubro de 2024

VILSON RAMOS DA SILVA

Presidente do Legislativo

LEI ORDINÁRIA Nº 1.062, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Estabelece as cores da praça localizada na Rua Amador Bueno, entre a 43ª Ciretran e a Rodoviária municipal, denominada de “Praça Vereador Adilson Mantesso”, e dá outras providências.

VILSON RAMOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi aprovado em redação final a seguinte:

Art. 1º Fica estabelecido como cores padrão o amarelo, verde e o azul, a serem utilizadas na “Praça Vereador Adilson Mantesso”, localizada na Rua Amador Bueno, entre a 43ª Ciretran e a Rodoviária municipal.

Parágrafo único. A obrigatoriedade prevista no *caput* deverá ser observada quando da realização de pintura da praça.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a dar publicidade à Lei, comunicando os órgãos e secretarias sobre as cores estabelecidas.

Art. 3º Esta Lei em, entra vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Câmara Municipal de Jauru-MT, 03 de setembro de 2024.

VILSON RAMOS DA SILVA

Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ**CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 002/2025**

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 14 de abril de 2025 às 08h30min (Horário de Brasília/DF) por meio do site <https://bll.org.br/> o “PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO AGENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREA NACIONAIS, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, CONFORME DESCR-